## COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO nº	<b>/201</b> 9

(Do Sr. Vinícius Farah)

Requer a realização de Audiência Pública, para ouvir depoimentos de pessoas com experiências e autoridades em processos de transferência do controle acionário de empresas públicas, sociedades de economia mista e de suas subsidiárias ou controladas.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro que, após ouvido o plenário da Comissão, Vossa Excelência se digne a adotar as providências necessárias para realização de Audiência Pública, a fim de ouvir depoimentos de pessoas com experiências e autoridades em processos de transferência do controle acionário de empresas públicas, sociedades de economia mista e de suas subsidiárias ou controladas.

## **JUSTIFICATIVA**

Ano passado o Ministro do STF Lewandowski concedeu uma liminar para determinar que a venda de ações de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas exija prévia autorização legislativa, sempre que se cuide de alienar o controle acionário.

O Ministro também decidiu, que a dispensa de licitação só pode ser aplicada à venda de ações que não importem na perda de controle acionário de empresas públicas, sociedades de economia mista ou de suas subsidiárias ou controladas. Rogo ao presidente desta comissão sejam convidados os Ministros da Economia, Paulo Guedes e da Casa Civil, Onix Lorenzoni, os presidentes e diretores das estatais brasileiras, e os demais interessados em acompanhar a audiência pública deverão encaminhar os pedidos de participação para o endereço eletrônico "assessoria.cft@camara.leg.br" ou pelos telefones : 3216-6651/6653/6655, indicando os pontos que pretendem defender .

Com efeito, rogo a V. Exa. a aprovação deste tão importante e salutar requerimento.

Sala das Sessões 26 de março de 2019

## **VINÍCIUS FARAH**

Deputado Federal MDB-RJ